CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ATO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE Nº 001/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 43, § III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o período Carnavalesco em especial o **dia 18, quarta-feira de cinzas**, celebrada em todo território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte (CE) e para atendimento ao princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 18 de fevereiro de 2026 para atendimento geral, exceto os serviços essenciais que seguem inalterados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 11 de fevereiro de 2026

ANTÔNIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara